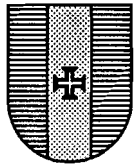


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 41

Quinta-feira, 21 de Abril de 1994

## 2º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Declaração de Rectificação

---

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 2/94

Dado que por lapso, a Portaria n.º 439/93, de 15 de

Dezembro da Presidência do Governo Regional, foi publicada erradamente procede-se, pela presente declaração à sua rectificação.

Assim, onde se lê:  
(DOIS MIL ESCUDOS)

Deverá ler-se:  
(SETE MIL ESCUDOS)

Secretaria Regional das Finanças, 30 de Março de 1994. O  
DIRECTOR REGIONAL, (*António Valério de Souza*)

**Preço deste número: 20\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**